



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 820/19, de 21 de outubro de 2019.

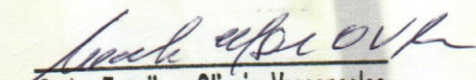
Outorga o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Julio César Victória Barros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Julio César Victória Barros, natural de Belo Horizonte-MG, sendo filho do Sr. Antonio Mendes Barros e da Sra. Edir Victória Barros, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE